SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 07 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVIII | Nº 4179

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 08/2026 - DL N.º 03/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CMDBRJ - FORNECEDOR 1.

PA-e N.º 000007/2026.

Extrato de Carta Contrato

Carta Contrato nº: 08/2026.
Dispensa de Licitação nº: 03/2026.
Contratante: Câmara Municipal de Duas Barras | CNPJ Nº. 27.795.624/0001-07.
Contratada: Office Comércio e Serviço de Informática de Cantagalo Ltda | CNPJ Nº. 11.267.087/0001-73
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição, por entrega imediata, de Materiais de Expediente (escritório) para atender as demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Duas Barras – (RJ), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Contratação e seus anexos.
Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Empenho n.s: 47/2026.
Itens Adjudicados | Valor: (1 ao 16; 18 ao 37, 39 ao 41) R$ 10.668,84 | Valores Unitários Conforme fl. 656 deste Processo (id 000111/2026)
Valor global: R$ 10.668,84 (dez mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 06/08/2026 – 06/09/2026 - Prorrogável.
Orçamentário ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Data de Assinatura: 06/08/2026.

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:5DCA756F

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 09/2026 - DL N.º 03/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CMDBRJ - FORNECEDOR 2.

PA-e N.º 000007/2026.

Extrato de Carta Contrato

Carta Contrato nº: 09/2026.
Dispensa de Licitação nº: 03/2026.
Contratante: Câmara Municipal de Duas Barras | CNPJNº. 27.795.624/0001-07.
Contratada: BRUNO NEVES DE PAULA MACIEL | CNPJ Nº. 52.596.997/0001-98
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição, por entrega imediata, de Materiais de Expediente (escritório) para atender as demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Duas Barras – (RJ), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Contratação e seus anexos.
Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Empenho n.s: 48/2026.
Itens Adjudicados | Valor: (17 e 38) R$ 5.314,00 | Valores Unitários Conforme fl. 656 deste Processo (id 000111/2026)
Valor global: R$ 5.314,00 (cinco mil e trezentos e quatorze reais).
Prazo: 06/08/2026 – 06/09/2026 - Prorrogável.
Orçamentário ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Data de Assinatura: 06/08/2026.

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:037A0453

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 10/2026 - DL N.º 04/2026 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CMDBRJ.

PA-e N.º 000011/2026.

Extrato de Carta Contrato

Carta Contrato nº: 10/2026.
Dispensa de Licitação nº: 04/2026.
Contratante: Câmara Municipal de Duas Barras | CNPJ Nº. 27.795.624/0001-07.
Contratada: WW Pádua Veículos e Peças Ltda | CNPJ Nº. 03.857.486/0002-58.
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços (por escopo) Especializados de Revisão Periódica, Preventiva e corretiva dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Duas Barras – (RJ), nos termos e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamentação Legal: Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021.
Empenhos nºs: 46/2026.
Itens Adjudicados | Valor: Lote Único | Valores unitários conforme fl. 167 deste Processo.
Valor global: R$ 10.605,00 (dez mil e seiscentos e cinco reais).
Prazo: 06/08/2026 – 16/08/2026 - Prorrogável.
Orçamentário: 33903900000– Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Data de Assinatura: 06/08/2026.

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:14147881

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 647/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2024
MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de óleo Diesel S-10, de forma parcelada e contínua, de acordo com a quantidade e condições previstas neste Termo, para suprir as necessidades de abastecimento da frota de veículos utilizada pela Secretaria de Meio Ambiente, de acordo com as condições e

especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA BIBARRENSE LTDA
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 21/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1401.18.541.0039.2.060.33903000000.339030100.150000000000
.

VALOR: O valor global estimado do presente contrato, para o período estimado, é de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**

VIGÊNCIA: O prazo do objeto deste contrato será de 05 (cinco) meses.

Duas Barras - RJ., 24 de julho de 2.026.

CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D19C0117

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2026

PROCESSO Nº: 009/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2025 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: A presente objeto tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de apresentações artísticas musicais, com artistas de pequeno porte, para atender as demandas do da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA: ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 67/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1101.23.695.0041.2.098.33903900000.33903999999.150000000000.

VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 01 (um) mês, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras - RJ., 30 de julho de 2.026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:34C0AB0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2026

PROCESSO Nº: 064/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2026 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locução ao vivo para atendimento aos eventos oficiais integrantes do calendário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Duas Barras/RJ, relativos ao exercício de 2026, conforme demanda da Administração a execução dos serviços observará as condições, especificações e demais exigências previstas neste Edital e em seus anexos, em especial o Anexo I – Proposta de Preços e o Anexo II – Termo de Referência, partes integrantes deste edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E **TURISMO**
CONTRATADA: ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 65/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1101.23.695.0041.2.098.33903900000.33903999999.150000000000.

VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 01 (um) mês, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras - RJ., 30 de julho de 2.026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3BA1BC26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2026

PROCESSO Nº: 011/2025
PREÇÃO PRESENCIAL Nº: 009/2025 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a divulgação por meio de Propaganda Volante para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA: JANAINA CORDEIRO ALVES
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 66/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1101.23.695.0041.2.098.33903900000.33903999999.150000000000.

VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será até 02 (dois) meses, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras - RJ., 30 de julho de 2.026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3440BDD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1649/2025

MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Gasolina comum, de forma parcelada e contínua para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 376/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.3390300100.160000113130

VALOR: O valor global estimado do presente contrato para o período, é de R**$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto será de até 31/12/2026.

Duas Barras - RJ., 30 de julho de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:10ABDE56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075 / 26 = LICENÇA PRÊMIO A DÉBORAH GONÇALVES PIRES CONTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 86, § VI da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e
Considerando o art. 1º da Lei Municipal Complementar nº 006/2018,

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, **Déborah Gonçalves Pires Conti – mat. 1.423,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **01 (um) período de 03 (três) meses** de Licença Prêmio a serem gozadas de forma consecutiva, conforme Processo Administrativo nº 1.118 / 2.026, de 27 / 05/ 2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2.026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 05 de agosto de 2.026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:102FC7D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076 / 26 = LICENÇA PRÊMIO A TAYNARA RAMOS CHERMUT COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 86, § VI da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e
Considerando o art. 1º da Lei Municipal Complementar nº 006/2018,

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, **Taynara Ramos Chermut Costa** – mat. 1.755, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **01 (um) período de 03 (três) meses** de Licença Prêmio a serem gozadas de forma consecutiva, conforme Processo Administrativo nº 1.402 / 2.026, de 06 / 07/ 2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 10 de agosto de 2.026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 06 de agosto de 2.026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AC8C5A40

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 023 / 26 = C. M. A. SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Duas Barras – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 564/1995, em atenção à reunião ordinária realizada 15 de julho de 2026, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, **resolve:**

Art. 1º. Após devida análise e discussão APROVAR por unanimidade dos conselheiros presentes a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo efeito retroativo à data da reunião realizada ratificando os atos decisórios praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 15 de julho de 2026.

LEONARDO BENEDITO PINTO
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:91AB7CAC

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005 / 26 DE EXPOSITORES NA FESTA DO BACALHAU 2.026

A Prefeitura Municipal de Duas Barras, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 005/2026, destinado à seleção de expositores para a Festa do Bacalhau 2026, a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2026, no município de Duas Barras/RJ.

1. DAS INSCRIÇÕES

Foram recebidas, ao todo, 9 (nove) inscrições, das quais 7 (sete) foram consideradas válidas e 2 (duas) desclassificadas por descumprimento do requisito de sede no município de Duas Barras, conforme item 1 do Edital de Credenciamento Público nº 005/2026.

2. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

A Prefeitura Municipal de Duas Barras disponibilizará, para esta edição, as seguintes vagas:

• Setor de Alimentação: 3 (três) vagas
• Setor de Doces (Churros): 1 (uma) vaga
• Setor de Brinquedos e Souvenirs: 1 (uma) vaga

3. DOS CLASSIFICADOS

3.1 Setor de Alimentação

1º lugar – Cosme Leandro da Silva Dutra (Bar do Capitão) – CNPJ 30.111.384/0001-80 – 8 pontos

2º lugar – Deliel da Silva Nunes – CNPJ 66.493.829/0001-81 – 5 pontos

3º lugar – Jorge Luiz de Andrade – CNPJ 53.502.793/0001-03 – 3 pontos

3.2 Setor de Doces (Churros)

1º lugar – Elivania Belo – CNPJ 66.539.815/0001-51 – 5 pontos

3.3 Setor de Brinquedos e Souvenirs

1º lugar – Sebastião Ribas Pontes – CNPJ 55.449.661/0001-90 – 6 pontos

4. DO CADASTRO DE RESERVA

Doces/Churros

Jose Paulo Rosa – CNPJ 68.277.350/0001-33 – 2 pontos

Bebidas

Marlete Menezes da Silva – CNPJ 49.586.237/0001-95 – 3 pontos

5. DOS DESCLASSIFICADOS

Por não atenderem ao requisito de sede no município de Duas Barras, conforme item 1 do Edital de Credenciamento Público nº 005/2026:

• Leonardo Santos de Paula – CNPJ 33.450.955/0001-08

• Jorge Gilson Martins – CNPJ 41.520.992/0001-65

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os classificados deverão comparecer à reunião prévia com os proponentes para assinatura do Termo de Compromisso, conforme item 5 do Edital de Credenciamento Público nº 005/2026, sob pena de perda da vaga e convocação do próximo participante do cadastro de reserva.

Duas Barras, 06 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Prefeitura Municipal de Duas Barras

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:27EF9BCE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 846/2026

REGULAMENTA O SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN -RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os arts. 69, XXVI, e 90, I, "e" e "l", ambos da Lei Orgânica do Município de Engenheiro Paulo de FRONTIN-RJ, e

CONSIDERANDO a Lei federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei nº. 12.435, de 6 de julho de 2011, que define a Vigilância Socioassistencial como uma das funções da política de assistência social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (NOB-SUAS/2012), que estabelece a obrigatoriedade de estruturação da Vigilância Socioassistencial nos entes federados;

CONSIDERANDO a importância da Vigilância Socioassistencial como instrumento estratégico para a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, permitindo a identificação das vulnerabilidades sociais, o planejamento territorializado das ações e a qualificação da oferta de serviços, programas e benefícios;

CONSIDERANDO que a produção, sistematização e análise de dados realizada pela Vigilância Socioassistencial subsidia a tomada de decisões, a alocação adequada de recursos públicos e a ampliação da efetividade das respostas da política de assistência social; e

CONSIDERANDO que a Vigilância Socioassistencial fortalece a transparência da gestão, o controle social e a prevenção de riscos sociais, contribuindo para a garantia de direitos e a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Vigilância Socioassistencial no Município de Engenheiro Paulo de Frontin -RJ como função da Política Municipal de Assistência Social, com vistas à análise de dados, monitoramento e planejamento da rede socioassistencial.

Art. 2º. A Vigilância Socioassistencial será coordenada pela Gerência de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin -RJ, sob a orientação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e em articulação com os demais setores e unidades da política pública.

CAPÍTULO II
DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 3º. São atribuições da Vigilância Socioassistencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin -RJ:

I – produzir, sistematizar, analisar e interpretar dados, indicadores e informações relativas às situações de vulnerabilidade, risco social e cobertura dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

II – elaborar diagnósticos socioterritoriais que subsidiem o planejamento, a gestão e a tomada de decisões no âmbito da política municipal de assistência social;

III – monitorar e avaliar a oferta, a qualidade e a efetividade das ações socioassistenciais desenvolvidas nos diferentes territórios do Município;

IV – identificar tendências e padrões de agravamento das vulnerabilidades e riscos sociais, de modo a contribuir com estratégias preventivas e de intervenção oportuna;

V – subsidiar a elaboração e a revisão dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano de Ação e os Relatórios de Gestão;

VI – apoiar tecnicamente as unidades públicas e entidades socioassistenciais na utilização e qualificação das informações registradas nos sistemas nacionais, estaduais e municipais de informação, a exemplo do CadÚnico, Prontuário SUAS, RMA, entre outros;

VII – promover a divulgação e o uso compartilhado das informações socioassistenciais com as instâncias de controle social, gestores, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e demais políticas públicas, respeitando os princípios da transparência e da proteção de dados pessoais;

VIII – contribuir para a territorialização da política de assistência social, por meio da identificação das especificidades dos territórios e da proposição de critérios para expansão, reordenamento ou redimensionamento da rede socioassistencial;

IX – estabelecer fluxos e procedimentos para a coleta, análise e disseminação de informações estratégicas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin -RJ;

X – fomentar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação permanente da política de assistência social no município, com base em evidências produzidas pela Vigilância Socioassistencial.

Parágrafo Único. As atribuições da Vigilância Socioassistencial deverão ser exercidas em articulação com as demais áreas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin -RJ e em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 4º. Para a adequada estruturação, funcionamento e qualificação da Vigilância Socioassistencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin -RJ, deverão ser assegurados os seguintes recursos:

I – Recursos humanos:
a) Equipe técnica mínima composta por 03 (três) profissionais designados, sendo pelo menos:
1 – 01 (um) coordenador (assistente social ou psicólogo) profissional com experiência comprovada em políticas públicas de assistência social;
2 – 01 (um) técnico (assistente social ou psicólogo);
3 – 01 (um) motorista.
b) Capacitação continuada da equipe para atuação em análise de dados, elaboração de diagnósticos socioterritoriais, monitoramento de indicadores e uso de sistemas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
II – Recursos tecnológicos e informacionais:
a) Equipamentos de informática atualizados, com acesso à internet e software necessários à coleta, sistematização, análise e apresentação de dados;
b) Acesso e integração aos sistemas de informação nacionais, estaduais e municipais vinculados à assistência social, como CadÚnico, Prontuário SUAS, RMA, entre outros;
c) Plataforma ou ferramentas de georreferenciamento e produção de mapas socioterritoriais, quando possível;
III – Recursos físicos e estruturais:
a) Espaço físico adequado e exclusivo para a equipe de Vigilância Socioassistencial, com mobiliário, equipamentos e infraestrutura necessários ao desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas;
b) Condições adequadas de trabalho, respeitando as normas de saúde, ergonomia e segurança do trabalho;
IV – Recursos financeiros:
a) Previsão orçamentária específica no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), destinados ao custeio, manutenção e desenvolvimento das ações da Vigilância Socioassistencial;
b) Utilização de recursos provenientes de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme disponibilidade e regulamentação específica;

V – Recursos para formação e qualificação continua:
a) Participação da equipe técnica em capacitações, seminários, cursos e eventos relacionados à Vigilância Socioassistencial, indicadores sociais e monitoramento de políticas públicas;
Parágrafo Único. A estrutura mínima prevista neste artigo poderá ser ampliada de acordo com a complexidade da rede socioassistencial e a demanda identificada nos diagnósticos socioterritoriais, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E8996B6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 847/2026

Autoriza a implantação de equipamento integrante do sistema de saneamento básico em área parcial da Praça Roger Malhardes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 7º, inciso VI, alínea "b", 69, incisos I e XII, e 125, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o saneamento básico constitui serviço público essencial e de interesse público, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
CONSIDERANDO a competência municipal para organizar e prestar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como para promover medidas de saneamento básico, proteção ambiental e saúde pública;
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamento integrante do sistema público de saneamento básico para garantir a adequada prestação dos serviços à população;
CONSIDERANDO que a intervenção ocorrerá em reduzida parcela da Praça Roger Malhardes, sem comprometer sua utilização pela coletividade, preservando sua destinação como bem de uso comum do povo;
CONSIDERANDO que a intervenção subterrânea é compatível com a destinação pública da praça, não importando em sua desafetação, alienação, fechamento, parcelamento ou transformação em bem dominical;
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de compatibilizar a preservação dos bens públicos municipais com a execução de obras indispensáveis à infraestrutura urbana;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a implantação, pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE, ou por empresa ou entidade que legalmente venha a sucedê-la ou executar os serviços públicos de saneamento básico, de caixa de inspeção, câmara subterrânea ou outro equipamento técnico integrante do sistema de saneamento básico, em área parcial da Praça Roger Malhardes, localizada no Centro do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.
Parágrafo Único. A área abrangida pela autorização possui **36,24 m²**, delimitada pelas seguintes coordenadas planas e retangulares, no sistema **UTM SIRGAS 2000 – Zona 23S**:
I – ponto 0: N = 7505519,94; E = 635955,56;
II – do ponto 0 ao ponto 1, com distância de 8,85 metros, sendo o ponto 1: N = 7505513,17; E = 635961,26;
III – do ponto 1 ao ponto 2, com distância de 4,12 metros, sendo o ponto 2: N = 7505510,54; E = 635958,08;
IV – do ponto 2 ao ponto 3, com distância de 8,82 metros, sendo o ponto 3: N = 7505517,32; E = 635952,44;
V – do ponto 3 ao ponto 0 inicial, com distância de 4,08 metros, perfazendo a área total de 36,24 m².

Art. 2º. A ocupação limitar-se-á à área estritamente necessária à execução, operação e manutenção do equipamento, devendo ser preservadas as características urbanísticas, paisagísticas e a destinação pública da Praça Roger Malhardes.

Art. 3º. A autorização de que trata este Decreto não implica desafetação, alienação, cessão de domínio, concessão de direito real, nem alteração da natureza jurídica do bem público, permanecendo a Praça Roger Malhardes classificada como bem de uso comum do povo.

Art. 4º. A CEDAE deverá executar a obra observando as normas técnicas, ambientais, urbanísticas e de segurança aplicáveis, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes da implantação, conservação, manutenção e eventual reparação dos danos causados à área pública.

Art. 5º. Após a conclusão das obras, a CEDAE promoverá a completa recuperação da pavimentação, paisagismo, mobiliário urbano e demais elementos eventualmente afetados, restabelecendo as condições originais de utilização da praça.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos acompanhará e fiscalizará a execução dos serviços, podendo determinar as medidas necessárias à preservação do patrimônio público e ao interesse da coletividade.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:9274ED0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 848/2026

Designa a Subsecretária Municipal de Saúde para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, delega-lhe competência para atuar como Ordenadora e Liquidante de Despesas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer as atribuições dos seus auxiliares diretos e delegar-lhes a prática de atos administrativos, observados os limites legais;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que tratam da delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 360-A da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 330, de 24 de maio de 2023, que delega competências aos Secretários Municipais e aos titulares de órgãos equivalentes para atuarem como Ordenadores e Liquidantes de Despesas;
CONSIDERANDO que a Portaria nº 5.149/2026 exonerou, o Secretário Municipal de Saúde titular, com eficácia a partir de 5 de agosto de 2026;
CONSIDERANDO que Bianca Mota Veneu foi nomeada para exercer o cargo de Subsecretária Municipal de Saúde por meio da Portaria nº 4.995/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, bem como da execução orçamentária, financeira, contratual e administrativa da Secretaria Municipal de Saúde enquanto permanecer vago o cargo de Secretário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **BIANCA MOTA VENEU**, ocupante do cargo de Subsecretária Municipal de Saúde, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, enquanto permanecer vago o cargo de Secretário Municipal de Saúde.
§ 1º Durante o período da designação, a servidora exercerá, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo de Subsecretária, as funções administrativas indispensáveis à direção, coordenação e continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 2º A presente designação possui caráter temporário e não importa em provimento definitivo no cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Na condição de responsável interina pela Secretaria Municipal de Saúde, fica delegada a Bianca Mota Veneu competência para atuar como **Ordenadora e Liquidante de Despesas** das unidades orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Único. A delegação prevista no caput compreende, observados os limites orçamentários, financeiros e legais:
I – autorizar despesas, emitir ou autorizar a emissão de empenhos, reconhecer obrigações, liquidar despesas e expedir ordens de pagamento;
II – autorizar a abertura de procedimentos licitatórios e de processos de contratação direta;
III – homologar licitações e adjudicar seus objetos, quando cabível;
IV – autorizar a revogação ou a anulação de procedimentos licitatórios, observada a manifestação dos órgãos técnicos e jurídicos competentes;
V – autorizar e ratificar dispensas e inexigibilidades de licitação, na forma da legislação vigente;
VI – celebrar e assinar contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, contratos de repasse, termos aditivos, distratos e demais instrumentos congêneres, após a observância dos controles e manifestações jurídicas exigíveis;
VII – assinar planos de trabalho, declarações de contrapartida, prestações de contas e demais documentos necessários à execução de convênios, transferências e instrumentos similares;
VIII – aplicar penalidades administrativas a licitantes e contratados, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
IX – autorizar a concessão de diárias, adiantamentos e aquisição de passagens no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
X – praticar as demais atribuições conferidas ao Secretário Municipal de Saúde pelos artigos 1º, 3º e 4º do Decreto Municipal nº 330, de 24 de maio de 2023.

Art. 3º. A Ordenadora e Liquidante de Despesas interina deverá observar:
I – a existência de prévia e suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
II – as normas de planejamento, execução orçamentária, licitações, contratos, contabilidade, controle interno e responsabilidade fiscal;
III – os pareceres e manifestações dos órgãos jurídicos, contábeis e de controle interno, quando legalmente exigidos;
IV – os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e segregação de funções.

Art. 4º A autoridade delegada responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticar no exercício das atribuições previstas neste Decreto, sem prejuízo da responsabilidade das demais autoridades e agentes que participarem dos respectivos procedimentos.

Art. 5º. A designação e a delegação previstas neste Decreto cessarão automaticamente:
I – com a nomeação e entrada em exercício de novo Secretário Municipal de Saúde;
II – com a exoneração ou afastamento de Bianca Mota Veneu do cargo de Subsecretária Municipal de Saúde;
III – por revogação expressa deste Decreto.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Fazenda, a Controladoria-Geral, a Contabilidade, a Tesouraria e os demais órgãos competentes deverão promover as atualizações necessárias nos cadastros de responsáveis, sistemas administrativos e registros perante os órgãos de controle.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente enquanto perdurar a situação prevista no artigo 1º.

Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:405AA785

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 337/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

"Concede estabilidade a servidor público municipal."

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO, as Avaliações de desempenho e os Pareceres emitidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional dos servidores efetivados em estágio probatório, nomeada pelo Decreto

n° 037/2026 de 18 de março de 2026., em consonância com a Lei Municipal 1469/2011.

CONSIDERANDO, que os titulares de pasta, avaliaram os servidores de "per si" e os documentos encontram-se arquivados.

CONSIDERANDO, finalmente, o cumprimento da carta constitucional.

RESOLVE:
Art.1°- Conceder estabilidade no serviço Público Municipal aos aprovados em seus respectivos estágios probatórios.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
MELISSA PINHEIRO FERNANDES	3676	Operador de Tratamento de Água	22/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:91821AAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 338/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

"Concede estabilidade a servidor público municipal."

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO, as Avaliações de desempenho e os Pareceres emitidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional dos servidores efetivados em estágio probatório, nomeada pelo Decreto n° 037/2026 de 18 de março de 2026., em consonância com a Lei Municipal 1469/2011.

CONSIDERANDO, que os titulares de pasta, avaliaram os servidores de "per si" e os documentos encontram-se arquivados.

CONSIDERANDO, finalmente, o cumprimento da carta constitucional.

RESOLVE:
Art.1°- Conceder estabilidade no serviço Público Municipal aos aprovados em seus respectivos estágios probatórios.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
CIBELE CARVALHO PEREIRA	3767	Operador de Tratamento de Água	17/072026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C0FE23CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°119/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4475/2026

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e **P S DA SILVA – ATACADISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ (MF) sob o n°33.931.473/0001-61**

DO OBJETO CONTRATUAL

Constitui este objeto Aquisição de itens para atender a necessidade de moradores de rua e migrantes, atendidos pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, qualidade, higiene, conforme a legislação vigente. – Anexo I do Aviso de Dispensa n°05/2026.

DO VALOR

O valor máximo estimado deste contrato é de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), correspondente ao quantitativo estimado para a contratação, não constituindo obrigação de consumo integral pela Administração, que efetuará o pagamento apenas dos materiais efetivamente solicitados, executados e atestados pelo fiscal do contrato.

ITEM	Descrição:	UNID.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Toalha de banho 100% algodão, medindo 70x140cm, com gramatura de 400g/m2. O produto deve conter as informações de medidas e gramatura na etiqueta.	Unid.	50	R$55,00	R$2.750,00
02	Saco para dormir (individual) de tecido em 100% polipropileno, medindo aberto aproximadamente 192cm x 75cm x 3cm; medindo fechado aproximadamente 40x20cm (enrolado) e 100% poliéster.	Unid.	50	R$110,00	R$5.500,00
03	Cobertor/manta solteiro com fibras têxteis diversas, podendo conter algodão, poliéster, polipropileno, viscose, poliamida e acrílico, medindo 1,90m X 1,60m	Unid.	50	R$65,00	R$3.250,00

DO PRAZO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do (a) à partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:62E5F238

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SME Nº 008/2026.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, as oito horas e trinta minutos, realizou-se na sala da Secretaria Municipal de Educação, no CIEP Brizolão Municipalizado 288 Professor Ruy Gonçalves Ramos, situado à Rua Alberto Torres, sem número, Centro, Mendes/RJ, reunião da Comissão de Enquadramento de acordo com o Decreto Nº 061/2025, de vinte de março de dois mil e vinte e cinco, para proceder preliminarmente o Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal. Foi analisado o Processo Administrativo nº 1815/2026, Professor Angelica Doms Maciel Alves, matrícula 3194, onde a Comissão de Enquadramento informa a Secretaria Municipal de Administração, ao Departamento de Recursos Humanos, que a Requerente faz jus em receber o 2º Quinquênio, a partir do mês de abril de 2026, permanecendo na Classe E. Processo Administrativo nº 6908/2026, Professor Mariana Braga de Souza Pinto, matrícula 3817, onde a Comissão de Enquadramento informa a Secretaria Municipal de Administração, ao Departamento de Recursos Humanos, que a Funcionária não faz jus a solicitação, estando a mesma já enquadrada corretamente. A Funcionária só terá direito a partir de **03/07/2027**, a receber o segundo Quinquênio. Processo Administrativo nº 6910/2026, Professor Simone Gomes Rocha, matrícula 2313, onde a Comissão

de Enquadramento informa a Secretaria Municipal de Administração, ao Departamento de Recursos Humanos, que a Requerente faz jus a solicitação passando da Classe D para Classe E, por Formação e passando do Nível 8 para 9, a partir de Setembro de 2026, com 4 Quinquênios, Os Processos dos Professores que terminaram o estágio probatório no mês de junho só poderão ser analisados após a publicação da Portaria que concede estabilidade ao Servidor Público.
Foram justificadas as ausências de Magda Elaine Sayão Capute, Milena Souza Soares, Renilda Aparecida Barbosa e não justificada Renata Rosa.

Comissão composta por:

Camila de Jesus da Silva Pereira Aprigio

Débora Alves Morra Loures

Nathália Diogo da Silva

Jeanine Spindolla Mexias

Thaís Berião Gonçalves Godim

Gina da Silva Silveira

Adriane Macedo Mazoni

Gabriela Aparecida Xavier de Souza Brum

Mendes, 05 de agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:3D67C95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 28/2026

Processo nº 6431/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES (UASG nº 928569) torna público que fará
realizar dispensa, tendo como objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos,
insumos e/ou materiais médico-hospitalares.Tipo da licitação: menor preço. Abertura da sessão Pública:
13/08/2026, às 10h (horário de Brasília). Aviso de Dispensa de Licitação disponível e local da realização da sessão
pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.mendes.rj.gov.br
Mendes-RJ, 06 de agosto de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A04FA756

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – DESERTO

A Prefeitura Municipal de Vassouras torna público que o Aviso de Desfazimento de Bens nº 001/2026, publicado e posteriormente prorrogado, foi declarado DESERTO, tendo em vista a inexistência de interessados no recebimento dos bens disponibilizados para doação, no prazo estabelecido.
Vassouras/RJ, 06 de agosto de 2026.

CLAUDIA FERNANDES LAVINAS DO CANTO
Secretaria Municipal de Administração
Mat. 300.183-0

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:5E0516E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, em conjunto com o Setor de Transporte, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará fase preparatória para procedimento licitatório na modalidade de Registro de Preço, através do Processo Eletrônico SEI nº 020405/000215/2026, nos termos da Lei 14.133/2021 e seu regulamento, com o objetivo de selecionar propostas para aquisição de Arla32, Óleos lubrificantes 5W30, 5W40 e 10W40, Aditivos para radiadores, Fluído de Freios, Fluído Hidráulico, Spray desengripante e produtos automotivo. Destinado ao veículos pertencentes à frota ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Vassouras-RJ.
Os interessados em participar deverão se manifestar no prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 6 do Decreto municipal 5.569 de 04 de Janeiro de 2024.
Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência no endereçovassourascompras@gmail.com ou solicitar maiores informações através do telefone 0800 748 7813.

Vassouras-RJ, 06 de agosto de 2026.

LILIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 302295-1

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:379D2DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de serviço de alimentação para reunião da Comissão Intergestores Regional Centro Sul /RJ, no município de Vassouras.
A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público que receberá propostas comerciais das empresas interessadas no fornecimento do objeto, conforme as exigências contidas no Termo de Referência, de acordo com o Processo Eletrônico VAS-020405/001011/2026.
A proposta e solicitações do Termo de Referência completo deverão ser enviados para o endereço eletrônico vassourascompras@gmail.com.

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:215F287F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional às publicações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras no Diário Oficial da União – DOU administrado pela Imprensa Nacional.
A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público que receberá propostas comerciais das empresas interessadas no fornecimento do objeto abaixo, conforme as exigências contidas

no Termo de Referência, de acordo com o Processo Eletrônico VAS-020405/001012/2026.
Descrição Resumida do Objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de publicações no Diário Oficial da União (DOU) de avisos de licitação, editais, extratos de contratos, atas de registro de preços, termos aditivos, resultados de homologações, adjudicações, revogações, suspensões, anulações chamamentos públicos, credenciamentos, e demais atos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras,	Cm/Col.	**500**

A proposta e solicitações do Termo de Referência completo deverão ser enviados para o endereço eletrônico vassourascompras@gmail.com.

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:5901974B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2023

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2023

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Paixão Tour Transportes LTDA
Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da contratação, por quilometragem e com motorista, de serviço contínuo de transporte para pacientes em tratamento fora do domicílio, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Bem como, reajustar o valor em 2,76% (Dois vírgula setenta e seis por cento), conforme o índice acumulado na Tabela IGPM –FGV, na forma da tabela a seguir:

Item	Descrição da linha:	Unidade:	Quantidade estimada:	Valor unitário:	Valor total estimado de até:
7	Vassouras x Petrópolis vice-versa	km	94.640 km	Passará de R$ 7,38 Para 7,58	R$ 714.371,20
					R$ 714.371,20

Valor: Até R$ 714.371,20 (Setecentos e quatorze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar em 01/08/2026 e findar em 31/07/2027, podendo ser prorrogada nos limites da lei

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:52C8CF47

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 045/2025

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

O **MUNICÍPIO DE MENDES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no **CNPJ sob o nº 28.580.694/0001-00**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Habitação, Senhor **EDELCIO GOMES**, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado, a BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços nº 045/2025, pessoa jurídica **SÃO MIGUEL REI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.758.233/0001-93**, neste ato representada pelo Senhor **ADRIANO MARQUES CARDOSO JUNIOR**, devidamente identificado nos autos, doravante referida simplesmente como BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, têm justo e firmado entre si este **Termo de Aditamento nº 001**, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 171/2025, e resolvem realizar o aditamento para renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 045/2025, relativa ao Pregão Presencial nº. 003/2025, cujo objeto é a Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTEFATO DE CONCRETO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A fundamentação para a alteração da Ata de Registro de Preços nº 045/2025 encontra-se nos autos do Processo nº 171/2025, notadamente amparada na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O presente aditamento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 045/2025 por mais 12 (doze) meses**, firmada inicialmente em 22/05/2025, visando garantir a continuidade do atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

1.3. A referida prorrogação é amparada pela manifestação de interesse da BENEFICIÁRIA em 20/05/2026, que anuiu com a manutenção dos preços originalmente registrados. A vantajosidade e a compatibilidade dos valores com o mercado foram atestadas por pesquisa de preços. Tal medida foi corroborada pelo Secretário da pasta competente e através de pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município.

1.4. O valor total renovado nesta ata é de R$ 1.313.500,00 (um milhão, trezentos e treze mil e quinhentos reais), assim constituído:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Anel de concreto p/ sumidouro c/ diâmetro 1,00m x 0,50m	und	50	SMR	R$ 150,00	R$ 7.500,00
07	Calha de concreto DN 300mm	m	1.200	SMR	R$ 44,00	R$ 52.800,00
08	Calha de concreto DN 400mm	m	1.200	SMR	R$ 85,00	R$ 102.000,00
09	Grelha de Concreto Armado de 90x30x8cm e Caixilho de 1,04m x 0,45m x 0,18m - reforçada	und	500	SMR	R$ 195,00	R$ 97.500,00
10	Laje pré-moldada p/ piso (viga, tijolos e caixas de luz)	m²	200	SMR	R$ 174,00	R$ 34.800,00
12	Meio fio de concreto pré moldado 30cm x 1,00m x 15cm	und	1.000	SMR	R$ 39,00	R$ 39.000,00
23	Poste de Padrão c/ 7,00m	und	500	SMR	R$ 812,00	R$ 406.000,00
27	Tubo de concreto PA-1 DN ø 1000mm	m	300	SMR	R$ 519,00	R$ 155.700,00
28	Tubo de concreto PA-1 DN ø 400mm	m	600	SMR	R$ 155,00	R$ 93.000,00
30	Tubo de concreto PA-1 DN ø 600mm	m	600	SMR	R$ 300,00	R$ 180.000,00
31	Tubo de concreto PA-1 DN ø 800mm	m	300	SMR	R$ 484,00	R$ 145.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 045/2025 original.

2.1.1. Considerando o art. 136 da Lei no 14.133/2021, concluído o processo administrativo de atualização, o Município de Mendes poderá realizar o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os proponentes, dispensando a celebração de aditamento para estas alterações específicas.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 045/2025 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas, para que produza seus efeitos.

EDÉLCIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Município de Mendes

ADRIANO MARQUES CARDOSO JUNIOR
São Miguel Rei LTDA
Beneficiária da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A77BA884

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, e o Dec. Mun. 5.567/2024, resolve **Homologar** a decisão do Pregoeiro Oficial do Município constante do **Processo Administrativo SEI nº 020406/000205/2025**, na forma a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 006/2026 – tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras/RJ.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolado o requerimento com a respectiva nota fiscal, conforme item 6.17 do Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR: Conforme quadro abaixo.

ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA – CNPJ: **11.053.762/0001-72** (R$ 26.823,04 – vinte e três mil oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
2	Água Sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, galão contendo 05 litros	Unidade	1.899	R$ 2,80	R$ 5.317,20	STAR
5	Cera Incolor liquida auto brilhante, uso, indicado para: superfícies sintecadas, granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite e similares. Composição: carnaúba, solvente, tensoativo não iônicos, alcalinizante, coadjuvante, 1,2 benzoisothiazolinona 3, emulsão de ceras naturais e sintéticas, dispersão acrílica metalizada, niveladores, plastificantes, fragrância, preservante e água. Fragrância de floral. Acondicionada em galões de 05 litros. Densidade (25ºC) 0,99 a 1,01 g/mL; ph (25ºC) 8,4 a 9,4; rendimento 60 a 80 m²/L; teor de não volteis 13,0 a 14,0%. Com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	258	R$ 11,75	R$ 3.031,50	STAR
7	Desinfetante concentrado Eucalipto, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 5 Litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 05 meses da entrega.	Unidade	1.514	R$ 5,88	R$ 8.902,32	STAR
24	Líquido multiuso instantâneo, 500 ml, para Remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc., com a Seguinte composição mínima: - tensoativo Aniônico biodegradável; - tensoativo não Aniônico; - coadjuvantes; - solubilizante; - Veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de Sólidos: 15 a 16 %; - volume: mínimo 99% do Declarado na embalagem ou rótulo.	Unidade	1.983	R$ 1,94	R$ 3.847,02	STAR
40	Saco plástico para lixo, 200 litros preto, com 100 unidades, reforçado, medindo 75 x 105 cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	Pacote	229	R$ 25,00	R$ 5.725,00	STAR

64.223.036 CELMA MONTEIRO BORGES – CNPJ: **64.223.036/0001-17** (R$ 6.048,08 – seis mil quarenta e oito reais e oito centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
13	Esponja dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, medidas mínimas 7,5 x 11 x 02 cm.	Unidade	2.904	R$ 0,58	R$ 1.684,32	ESPONFLORA
28	Luva em látex na cor amarela, com interior em algodão, medindo 31 cm de comprimento e 0,55 mm de espessura, com palma AD. Embalagem contendo um par de luvas.	Pacote	614	R$ 1,84	R$ 1.129,76	MEDIX
37	Sabão de coco em barra de 200 g: glicerinado, à base de óleo de coco – mínimo de 55%, coadjuvantes, glicerina, agente antiredepositante e água. Testado dermatologicamente. Registro na ANVISA/MS. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de limpeza e específica para o produto. Embalagem com 05 unidades	Pacote	539	R$ 6,00	R$ 3.234,00	BARRA

DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA – CNPJ: **01.048.146/0001-70** (R$ 36.001,30 – trinta e seis mil um real e trinta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
17	Fralda descartável, juvenil/adulto, tamanho J, peso suportado 20 a 33 kg, tipo de cintura ajuste cômodo e flexível para dar proteção antivazamentos, loção hipoalergênica, camada ultra absorvente, barreiras antivazamento. Certificado pelo INMETRO, pacote com 10 unidades.	Pacote	94	R$ 31,00	R$ 2.914,00	BIG FRAL
26	Lixeira inox 12 litros, com tampa e acionamento por pedal, para banheiro. Dimensões aproximadas: altura 37,6 cm; largura 23,8 cm; profundidade 32 cm.	Unidade	174	R$ 89,90	R$ 15.642,60	TRAMONTINA

31	Pano de limpeza multiuso, descartável, com fibras de poliéster e viscose, absorvente, antibacteriano, 100% biodegradável. Bobina 300 m x 28 cm. Pano picotado da bobina 28 cm x 50 cm.	Bobina	273	R$ 63,90	R$ 17.444,70	INOVEN

DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: **51.292.650/0001-99** (R$ 37.326,69 – trinta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
3	Álcool Etílico, hidratado, 70º, apresentação em gel, galão com 5 litros	Unidade	375	R$ 28,51	R$ 10.691,25	VETEX
16	Fósforo acondicionado em caixa contendo palitos de madeira com comprimento aproximado de 4 cm, com cabeça inflamável à base de composição química segura e de fácil ignição por fricção. Produto acondicionado em maço contendo, no mínimo, 10 (dez) caixas, cada uma com quantidade padrão de palitos.	Maço	233	R$ 3,88	R$ 904,04	GABOARD
30	Pá para lixo, material plástico, com cabo medindo aproximadamente 60 cm de comprimento.	Unidade	81	R$ 5,20	R$ 421,20	CAIÇARA
35	Rodo de plástico, 50 cm, alta qualidade, com borracha dupla de EVA, cabo plastificado.	Unidade	263	R$ 11,20	R$ 2.945,60	CAIÇARA
36	Rodo em madeira, medindo, aproximadamente 30 cm, com cabo de madeira.	Unidade	80	R$ 7,70	R$ 616,00	CAIÇARA
42	Saponáceo em pó, sem fragrância, embalagem de 300g	Unidade	346	R$ 5,00	R$ 1.730,00	DESORAL
43	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, acondicionado em pacote de 1000 folhas	Pacote	2.519	R$ 7,40	R$ 18.640,60	COSTA VERDE
46	Vassourinha aplicada para limpeza de pias e tanques, com cerdas de nylon, formato redondo, com cabo de plástico.	Unidade	265	R$ 5,20	R$ 1.378,00	CAIÇARA

DRYELLY SILVA DO NASCIMENTO – CNPJ: **30.902.984/0001-67** (R$ 7.849,00 – sete mil oitocentos e quarenta e nove reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
25	Lixeira inox 5 litros, com tampa e acionamento por pedal, para setor administrativo. Dimensões aproximadas: 19 x 25 cm.	Unidade	167	R$ 47,00	R$ 7.849,00	ÁGATA

GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: **59.510.137/0001-39** (R$ 21.367,50 – vinte e um mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
14	Esponja (fibra) de limpeza pesada, verde, multiuso, em fibra sintética, de limpeza geral de restaurantes, cozinhas industriais, frigoríficos e outras instalações, abrasiva para remoção de resíduos, 102 mm x 260 mm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	525	R$ 16,70	R$ 8.767,50	ESPONFLORA
41	Sanitizante para hortifrutícolas, em pastilhas efervescentes, princípio ativo: Dicloro-S-Triazinetrione de Sódio, 40,81% p/p de cloro ativo. Pote com 100 pastilhas.	Unidade	210	R$ 60,00	R$ 12.600,00	CLORIN

HERO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: **60.896.061/0001-00** (R$ 6.874,85 – seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
8	Detergente em pó para roupas. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ANVISA. Pacote contendo 1 Kg	Pacote	1.386	R$ 3,50	R$ 4.851,00	MR CLEAN
12	Esponja de aço, embalagem contendo 08 unidades de lã de aço e cada pacote com peso aproximado de 60 g.	Pacote	1.085	R$ 1,41	R$ 1.529,85	QLUSTRO
47	Vassourinha de piaçava, aplicada em limpeza de vaso sanitário, formato redondo, virola de aço envolvendo a piaçava, com cabo de madeira.	Unidade	152	R$ 3,25	R$ 494,00	LEÃO

JLC OREM COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: **47.344.433/0001-28** (R$ 31.945,59 – trinta e um mil novexentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
4	Álcool Etílico, hidratado, 70º, embalagem com 1000 ml.	Unidade	3.265	R$ 6,09	R$ 19.883,85	CORDEX
9	Detergente líquido neutro biodegradável, com viscosidade aproximada de 370 - 470 cPs a 25°C e densidade aproximada de 1,00 - 1,03 g/cm3 a 25°C, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, frasco plástico com 500 ml.	Unidade	7.586	R$ 1,59	R$ 12.061,74	CORDEX

JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: **37.656.644/0001-42** (R$ 17.487,91 – dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
18	Fralda descartável, uso noturno e diurno, peso suportado de 6 a 10 kg, tipo de cintura ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção antivazamentos, loção hipoalergênica, camada ultra absorvente, barreiras antivazamento, certificado pelo INMETRO, pacote com 20 unidades.	Pacote	280	R$ 9,77	R$ 2.735,60	ENZO BABY
19	Fralda descartável, uso noturno e diurno, peso suportado de 9 a 13 kg, tipo de cintura ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção antivazamentos, loção hipoalergênica, camada ultra absorvente, barreiras antivazamento, certificado pelo INMETRO, pacote com 20 unidades.	Pacote	357	R$ 12,83	R$ 4.580,31	ENZO BABY
20	Fralda descartável, uso noturno e diurno, peso suportado de 11 a 15 kg, tipo de cintura ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção antivazamentos, loção hipoalergênica, camada ultra absorvente, barreiras antivazamento, certificado pelo INMETRO, pacote com 20 unidades.	Pacote	676	R$ 14,42	R$ 9.747,92	ENZO BABY
27	Luva descartável, não estéril, tamanho único, material plástico, para manuseio de alimentos, pacote contendo 100 unidades.	Pacote	248	R$ 1,71	R$ 424,08	MEDIX

M A M VIDAL LTDA – CNPJ: **04.576.614/0001-77** (R$ 3.163,76 – três mil cento e sesenta e três reais e setenta e seis centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
10	Dispenser higienizador para sabonete líquido/álcool em gel com reservatório em ABS para abastecimento, com capacidade aproximada de 800 ml, com kit para fixação na parede (buchas e parafusos). Dimensões: 29 cm de altura x 12 cm de largura e 11 cm de profundidade, aproximadamente.	Unidade	142	R$ 22,28	R$ 3.163,76	PREMISSE

MEGA DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: **45.868.298/0001-94** (R$ 6.781,32 – seis mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
23	Limpador desengordurante, sem fragrância, acondicionado em frasco de 500 ml com spray, ideal para higienização das áreas de preparação de alimentos, como: pias, fogões, aparelhos de microondas, geladeiras e coifas.	Unidade	756	R$ 8,97	R$ 6.781,32	CLINEZA

NACIONAL SERVICE LTDA – CNPJ: **59.016.890/0001-72** (R$ 2.254,47 – dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
15	Flanela de limpeza, 100% algodão. 57 x 39 cm, cor laranja.	Unidade	462	R$ 2,00	R$ 924,00	SÃO JOANENSE
34	Prendedor de roupas, em madeira com mola, pacote contendo 12 unidades.	Pacote	131	R$ 2,37	R$ 310,47	GOTA LIMPA
38	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.	Pacote	255	R$ 4,00	R$ 1.020,00	BARRA

PIUMA PAPEIS LTDA – CNPJ: **33.022.838/0001-35** (R$ 45.934,59 – quarenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reai e cinquenta e nove centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA

32	Papel higiênico, folha dupla, picotado, branco, macio, gramatura 17gm², fardo com 64 rolos, cada rolo contendo 30 m x10 cm.	Fardo	741	R$ 61,99	R$ 45.934,59	MONTE AGHA

PLACIDOS COMERCIAL LTDA – CNPJ: **03.132.196/0001-66** (R$ 15.571,87 – quinze mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
21	Gel Dental Infantil sem fluor, composição: Sorbitol; Água; Silica Hidratada; Lauril Sulfato de Sódio; Glicerina; Xilitol; Carboximetil celulose; Benzoato de Sódio; Sacarina Sódica. Produto registrado na Anvisa, próprio para uso diário de higiene bucal. Bisnaga com 90 g.	Unidade	1.176	R$ 2,60	R$ 3.057,60	ALG
29	Luva de procedimento, em látex 100% natural, ambidestra, com pó, acondicionada em caixa contendo 100 unidades, tamanho M.	Caixa	555	R$ 20,00	R$ 11.100,00	DESCARPACK
33	Pasta de dente com flúor (1.000 a 1.500 ppm), Fluoreto de Sódio, Citrato de Zinco e Óxido de Zinco, Glycerin/ Glicerina, Aqua/ Agua, Hydrated Silica/ Sílica Hidratada, Sodium Lauryl Sulfate/ Laurilsulfato de Sodio, Arginine/ Arginina, Aroma/ Sabor, Cellulose Gum/ Goma de Celulosa, Zinc Oxide/ Oxido de Cinc, Poloxamer 407/ Poloxámero 407, Tetrasodium Pyrophosphate/ Pirofosfato Tetrasodio, Zinc Citrate/ Citrato de Cinc, Benzyl Alcohol/ Alcohol Bencílico, Xanthan Gum/ Goma Xantán, Cocamidopropyl Betaine/ Cocamidopropil Betaína, Sodium Fluoride/ Fluoruro de Sodio, Sodium Saccharin/ Sacarina Sódica, Phosphoric Acid/ Acido Fosfórico, Sucralose/ Sucralosa, CI 77891/ Dióxido de Titanio (CI 77891). Fluoruro de Sodio (1450 ppm de Flúor) (1450 µg/g de Flúor). Bisnaga com 70 gramas. Produto registrado na Anvisa, próprio para uso diário de higiene bucal.	Unidade	473	R$ 2,99	R$ 1.414,27	ALG

RENASCER COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: **53.355.187/0001-02** (R$ 3.610,50 – três mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
44	Vassoura de piaçava, alta qualidade, chapa 03, com cabo de madeira.	Unidade	249	R$ 14,50	R$ 3.610,50	ARCANJO

RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA – CNPJ: **11.819.860/0001-78** (R$ 6.851,91 – seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Acendedor de fogão industrial, prático e seguro, produzindo apenas faíscas, com autonomia acima de 3 mil utilizações.	Unidade	199	R$ 7,99	R$ 1.590,01	CLINK
11	Escova plástica para limpeza de materiais, com alça anatômica, medindo 100 mm de comprimento, cerda dura.	Unidade	93	R$ 9,25	R$ 860,25	MULTILAR
45	Vassoura multiuso, com cerdas de nylon, alta qualidade, com cabo plastificado. Para uso exclusivo nas áreas de preparo e consumo de alimentos. Base de 30 cm e cabo de 120 cm.	Unidade	265	R$ 16,61	R$ 4.401,65	MEGA

TRES LEOAS COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA – CNPJ: **62.915.309/0001-69** (R$ 11.118,42 – onze mil cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
6	Copo Antivazamento Infantil 250 ml. Apresentação: Tampa e bico com furos. Capacidade igual a 250ml. Material de polipropileno. Com estampas infantis e cores diversas.	Unidae	1.434	R$ 3,81	R$ 5.463,54	ERCAPLAST
22	Lenço umedecido – composto de água propileno glicol, fenoxietanol C12 – C13 paret – 7, peg – 75 lanolina, polisorbato 20, benzoato de sódio, metil parabeno, ácido cítrico, fosfato de sódio dibásico, perfume, EDTA tetrassódico, propilparabeno copoliol dimeticona, embalagem contendo 400 unidades.	Pacote	594	R$ 9,52	R$ 5.654,88	FIESTA WIPES

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 287.010,80 (duzentos e oitenta e sete mil dez reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 574.367,86 (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial da União (DOU) de 15/05/2026, Jornal Meia Hora de 15/05/2026, Boletim Oficial do Município (AEMERJ) de 15/05/2026, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) em 15/05/2026, Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) em 15/05/2026, Comunicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 15/05/2026 e Site da Prefeitura.

Vassouras, 24 de julho de 2026.

RITA DE CÁSSIA DE FREITAS CARNEIRO CHANTAL
Secretaria Municipal de Educação

***Em substituição ao Termo de Homologação publicado às pág. 5 a 8 da Edição nº 4.170 de 27 de julho de 2026.**

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:C3533F90



PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 DE VASSOURAS, SELEÇÃO DE PROJETOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Todos os proponentes, inclusive aqueles considerados desclassificados, poderão interpor recurso de nota e maté 3 dias úteis a contar da data dessa publicação.

Manifestações de culturas Tradicionais e Populares

Proponente	Seguimento	Média A	Média B	Média C	Média D	Média E	Média F	Média G	Bônus Total	Nota Final	Situação	Observação	Vaga
Folia de Reis Descendentes de Davi	Culturas tradicionais	10	10	10	10	10	10	10	15	85	Classificado		Ampla concorrência
Itakalango	Culturas tradicionais	10	10	10	10	10	10	10	15	85	Classificado		Ampla concorrência
Jongo Caxambu Renascer	Culturas tradicionais	10	10	10	10	10	10	10	15	85	Classificado		Cota Para negros
Capoeira Arte Rasteira	Culturas tradicionais	06	10	10	10	10	10	10	15	81	Classificado		Ampla concorrência
Jornada Divino Espirito Santo	Culturas tradicionais	10	10	6	10	10	10	10	10	76	Classificado		Cota Para negros
Jornada Estrela do Oriente	Culturas tradicionais	10	10	10	10	10	10	10	5	75	Classificado		Ampla concorrência
Vivian May da Silva	Culturas tradicionais	10	10	10	10	10	10	10	5	75	Classificado		Ampla concorrência
Caninha verde	Culturas tradicionais	10	10	10	10	10	10	10	5	75	Classificado		Ampla concorrência
Folia de Reia a Guia dos santos Reis	Culturas tradicionais	10	10	06	06	10	10	10	10	72	Classificado		Cota para negros
Jornada Boas Novas de Belém	Culturas tradicionais	6	10	10	6	2	10	10	10	64	classificado		Ampla concorrência
Erick da Silca Ferreira	Culturas tradicionais	6	6	6	6	6	10	10	10	60	Classificado		Ampla concorrência
Luiz Carlos de Olveira	Culturas tradicionais	06	06	10	0	02	10	10	10	54	Desclassificado	Recebeu nota zero na media D	Cota Para negros
Jornada Glorioso Martir São Sebastião	Culturas tradicionais	2	6	10	2	2	6	10	10	48	Desclassificado	Notal final menos de 50	Ampla concorrência
Jornada Sagrado Mártir São Sebastião	Culturas tradicionais	02	06	06	02	06	06	10	5	43	Desclassificado	Notal final menos de 50	Ampla concorrência
Jornada Divina Luz de Jerusalém	Culturas tradicionais	6	6	6	0	6	2	10	5	42	Desclassificado	Nota 0 na media D, Proponente não cumpriu o plano de trabalho (Anexo III) Edital item 6.1, 6.3, 7.4	Ampla concorrência
Jornada Sagrada Familia do Oriente	Culturas tradicionais	2	2	2	0	0	0	10	-	16	Desclassificado	O Proponente Não Cumpriu o Plano de Trabalho, conforme dispõe no anexo III do edital e item 6.1	Ampla concorrência
Jornada Jardim do éden	Culturas tradicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	O proponent não apresentou plano de trabalho e carta de representação, Edital itens 6.1, 6.3, 7.4	Ampla concorrência
Jornada Estrela de Jacó	Culturas tradicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	O proponent não apresentou plano de trabalho e carta de representação, Edital itens 6.1, 6.3, 7.4	Ampla concorrência
Maria Helena da Silva	Culturas tradicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	O Projeto apresentado Não corresponde ao seguimento na qual foi inscrita e proposto no Edital (Jongo, Caninha verde, capoeira, maculelê, calango , folia de reis)	-

Música

Proponente	Seguimento	Média A	Média B	Média C	Média D	Média E	Média F	Média G	Bônus Total	Nota Final	Situação	Observação	Vaga
Bruninho Nascimento	Música	10	10	10	10	10	10	10	15	85	Classificado		Cota Para negros
Maria das Graças Rangel Pereira dos Santos	Música	10	10	10	6	10	10	10	15	81	Classificado		Ampla concorrência
Camila Claudino	Música	10	10	10	10	10	10	10	5	75	Classificado		Ampla concorrência
Coletivo Cafeína	Música	10	10	10	10	10	10	10	5	75	Classificado		Ampla concorrência
Anderso dos Santos	Música	6	10	2	6	2	10	10	5	51	Classificado		Cota Para negros
Lucas Emanuel Pinheiro Moreira	Música	10	10	6	10	10	10	10	-	66	Classificado		Ampla concorrência
As Sebastianas	Música	10	10	10	10	10	10	0	5	65	Desclassificado	O proponent obteve nota zero na	Ampla concorrência

												media G do critério de avaliação por apresentar incoerência no tempo de atuação informado no formulário de incrições com o apresentado nas informações do mini curriculo	
Patricia Barreto	Música	10	10	10	0	10	10	10	5	65	Desclassificado	O proponent obteve nota zero na media D dos critérios de Avaliação cronograma de execução incompatível com o tempo de execução exigido pelo edital (item 12.2)	Ampla concorrência
Vanessa Paim	Música	10	10	2	2	10	10	10	5	59	Classificado		Ampla concorrência
Cláudio Pereira Moreira	Música	6	10	6,6	2	10	10	10	-	54,6	Classificado		Ampla concorrência
Leonor de Oliveira	Música	2	10	4,6	4	6,6	10	10	10	49,2	Desclassificado	Nota menor que 50	Ampla concorrência
Balanço Tropical	Música	6	2	6	2	10	6	10	5	47	Desclassificado	Nota menor que 50	Cota Para negros
Glasiele Valvano Assunção dos Reis Santos	Música	2	6	2	10	2	10	10	5	47	Desclassificado	Nota menor que 50	Ampla concorrência
Paulo Thadeu Brum	Música	6	6	6	6	3,3	10	9,3	-	46,6	Desclassificado	Nota menor que 50	Ampla concorrência
Jouseane Valvano	Música	6	2	2	6	2	10	10	5	43	Desclassificado	Nota menor que 50	Ampla concorrência
Matheus Tonin do Val Lacerda	Música	6	6	2	0	6	10	10	-	40	Desclassificado	O proponent obteve nota zero na media D dos critérios de Avaliação cronograma de execução incompatível com o tempo de execução exigido pelo edital (item 12.2)	Ampla concorrência
Anísio da Silca Assumpção	Música	0	2	2	0	2	0	2	-	8	Desclassificado	O proponente não apresentou os itens 12 (cronograma de execução) e 13 (Planilha orçamentária) conforme anexo III	Ampla concorrência
Matheus Lauriano Gomes Lima	Música	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	O proponent não apresentou o plano de trabalho (Anexo III) obrigatório, impossibilitando a avaliação do projeto	Ampla concorrência
Guilherme Alves Almeida	Música	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Item 2.5, IV, e 6.1 O proponent realizou a inscrição em pessoa fisica, contudo realizou o preenchimenro dos dados em pessoa fisíca e coletivo	Ampla concorrência
Marcos Dutra da Silva Lopes	Música	-	-	-	-	-	-	--	-	-	Desclassificado		Ampla concorrência
Patrick Lourenço Martins	Música	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	O Proponente não apresentou os itens 12 (cronograma de execução) e 13 (Planilha Orçamentária) conforme o anexo III	Cota para negros
Neemias Teixeira Salvador	Música	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Item 2.5, 6.1 O proponent realizou a inscrição em pessoa fisica, contudo realiza o preenchimento dos dados em pessoa fisica e coletivo	Ampla concorrência
André Luis Medeiros	Música	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	O proponent não apresentou oi itens 12 (cronograma de execução) e 13 (Planilha orçamentária) conforme anexo III	Ampla concorrência

Teatro

Proponente	Seguimento	Média A	Média B	Média C	Média D	Média E	Média F	Média G	Bônus Total	Nota Final	Situação	Observação	Vaga
Thamiris Paula Sales Cipollone Dirceu	Teatro	10	10	10	6	10	10	10	15	81	Classificado		Ampla concorrência
Plínio Eugênio de Souza Lopes	Teatro	10	10	10	10	10	10	10	5	75	Classificado		Ampla concorrência
Adriana Maria da Silva	Teatro	6	10	10	6	10	10	10	15	77	Classificado		Cota Para negros
Beatriz Vidal Leite Ribeiro	Teatro	8,6	7,3	10	2	10	10	10	10	69,9	Classificado		Ampla concorrência
Lourdes Valadares da Silva	Teatro	6	6	8,6	6	10	10	10	15	68,9	Classificado		Cota Para negros
Maria Helena Vilhena Campinho Pereira	Teatro	6	6	6	2	10	10	10	5	55	Classificado		Ampla concorrência
Carlos Roberto de Paula Domingues	Teatro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	De acordo com o item 2.7 o proponente poderá ser contemplado com apenas um projeto que exige continuidade verificou- se incapacidade financeira para	Ampla concorrência

												o projeto	
Carlos Roberto de Paula Domingues	Teatro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	De acordo com o item 2.7 o proponente poderá ser contemplado com apenas um projeto que exige continuidade verificou- se incapacidade financeira para o projeto	q

Áuidiovisual

Proponente	Seguimento	Média A	Média B	Média C	Média D	Média E	Média F	Média G	Bônus Total	Nota Final	Situação	Observação	Vaga
João Felipe da Silva Mendonça	Áuidiovisual	10	10	10	10	10	10	10	10	80	Classificado		Ampla concorrência
Lucas Andrade Reis	Áuidiovisual	10	10	6	10	10	10	10	5	71	Classificado		Ampla concorrência
Francielle de Freitas	Áuidiovisual	6	10	2	10	10	6	10	15	69	Classificado		Cota para negros
Maria Gabriela Gomes Veiga	Áuidiovisual	6	10	10	2	2	2	10	15	57	Classificado		Ampla concorrência
Rodrigo Mendonça Vaz	Áuidiovisual	10	2	10	10	6	6	10	-	54	Classificado		Ampla concorrência
Estefânia Marques de Lima da Silva	Áuidiovisual	6	2	2	2	6	2	2	15	37	Desclassificada	Nota menor que 50	Cota para negros
Thiago Souza dos Santos	Áuidiovisual	4	2,6	2	10	2	10	0	-	32,6	Desclassificada	Nota menor que 50	Desclassificada
Mario Coronel Junior	Áuidiovisual	6	2	2	2	2	2	6	-	22	Desclassificado	Nota menor que 50	Ampla concorrência
Maria Clara Nunes da Silva Pinheiro	Áuidiovisual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	O proponente não comprova atividades da planilha capacidade financeira e técnica, por não apresentar profissionais para execução do mini documentário (filmagem e edição) conforme critério de avaliação (Nexo IV)	
Eu Gênios Produções	Áuidiovisual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	De acordo com o item 2.7 o proponente poderá ser contemplado com apenas um projeto. Proponente se inscreveu como pessoa juridica apresentando Portifólio de pessoa Física.	Ampla concorrência
Maiquel da Rocha dos Santos	Áuidiovisual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	O proponente não apresentou os itens 12 (cronograma de execução) e 13 (Planilha orçamentária) conforme anexo III	Ampla concorrência
Ana Luiza Abrahao dos Santos	Áuidiovisual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	O proponente não apresentou os itens 12 (cronograma de execução) e 13 (Planilha orçamentária) conforme anexo III	Ampla concorrência
Décio Maltez de Brito Júnior	Áuidiovisual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	O proponente não apresentou os itens 12 (cronograma de execução) e 13 (Planilha orçamentária) conforme anexo III	Ampla concorrência
Adriana Maria da Silva	Áuidiovisual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	De acordo com o item 2.7 o proponente poderá ser contemplado com apenas um projeto	Cota Para Negro

Proponente	Seguimento	Média A	Média B	Média C	Média D	Média E	Média F	Média G	Bônus Total	Nota Final	Situação	Observação	Vaga
Fundação Severino Sombra	Dança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	O proponetne ao preencher qual principal seguimento contemplado (item de indentificação de categorias) assinalou item não contemplado pelo edital	Ampla concorrência
União Crew	Dança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	O proponetne ao preencher qual principal seguimento contemplado (item de indentificação de categorias) assinalou item não	Ampla concorrência

											contemplado pelo edital		
Jouseane Valvano Assunção dos Reis Santos	Edição e produção editorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	O proponetne ao preencher qual principal seguimento contemplado (item de indentificação de categorias) assinalou item não contemplado pelo edital	Ampla concorrência
Mariana Coutinho Andrade Matheus	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	O proponetne ao preencher qual principal seguimento contemplado (item de indentificação de categorias) assinalou item não contemplado pelo edital	Ampla concorrência

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:375C6969

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RESULTADO PRELIMINAR DE NOTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 DE VASSOURAS.

Proponente	Vaga	A)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	J)	l)	m)	n)	o)	Potuação	Observação
PIM- Programa Integração pela música -Sociedade Musical Nossa Senhora da Conceição	Ampla concorrência	10	5	5	10	10	5	5	5	5	5	5	10	10	10	100	classificado
Associação Abadá Capoeira de Vassouras	Cota para Negros	10	5	5	10	5	5	5	5	3	5	5	10	5	10	88	Classificado /pré certificado
Abassa D'kafuje	Vaga para o item 7.8 do Edital	10	2	5	10	10	5	3	3	5	5	5	10	10	5	88	Classificado /pré certificado
Associação Civil Vale Verdejante	Ampla concorrência	2	2	10	10	10	5	5	3	5	3	5	5	10	5	75	Classificado

Todos os proponentes, inclusive aqueles considerados desclassificados, poderão interpor recurso de nota e maté 3 dias úteis a contar da data dessa publicação.

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:2EFA1147

